



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16/23

Gestores da ata:

Alessandra Maciel Menezes Ribeiro

Processo Licitatório nº: 10/2023

Pregão Presencial nº: 06/2023

O MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.188.276/0001-00, com sede da Prefeitura localizado na Rua 1º de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Mario Douglas Oliveira Dias, CPF: 089.196.436-36, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SUPERMERCADO K & F EIRELI**, CNPJ nº 25.492.356/0001-10, com sede à Rua 7 de setembro, nº 157, em Olímpio Noronha /MG, Cep:37.488-000, neste instrumento representado por seu Diretor **Celso Raimundo de Faria**, portador do CPF 801.259.996-15, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram a presente ata de Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino e para o Departamento de Administração em geral, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS**

1.1. A presente Ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º. 06/2023 do dia 06/2023, julgado em e homologado em 06/02/2023, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- A presente ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino e para o Departamento de Administração em geral, conforme constantes do **ANEXO I** do Pregão nº 06/2023, e da Proposta da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços, tem o valor total registrado de: R\$ **183.452,9700** (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor do Item	Valor Total
SUPERMERCADO K & F LTDA						
2	AÇÚCAR CRISTAL-TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA. SERÃO REJEITADOS OS AÇÚCARES COM UMIDADE - Açúcar Cristal-Tipo cristal, granulado, cor clara. Serão rejeitados os açúcares com umidade, sujidade, com matérias terrosas, de parasitos, detritos de animais ou vegetais e de características organolépticas anormais. MINIMO DE VALIDADE - 6 MESES a partir da data de entrega. Semelhantes as marcas Santa Rita e União	PCT C	SANTA RITA	484,0000	17,9900	8.707,1600
4	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, ACONDIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1ª QUALIDADE. - Amendoim Torrado e Moído, acondicionado em embalagem plástica, 1ª qualidade. Serão rejeitados os amendoins com características organolépticas anormais. Semelhante as marcas Hikare, Kiflor, Zafas, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE - 3 MESES a partir da data de entrega.	PACOT	UGOBOM	15,0000	14,9900	224,8500
5	AMIDO DE MILHO - 100% AMIDO DE	CX	MIENA	44,0000	11,3900	501,1600





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

	MILHO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. NO RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA					
6	ARROZ TIPO I - POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS - Arroz Tipo I - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Serão rejeitados os arrozes com carunchos ou outros insetos e com características organolépticas anormais Semelhante as marcas: Thatiana, Eco e Pileco. MÍNIMO DE VALIDADE-6MESES a partir da data de entrega.	UNIDA	TIO NEGRO	703,0000	24,8900	17.497,6700
7	AZEITE COMPOSIÇÃO DE AZEITE DE OLIVA REFINADO - AZEITE COMPOSIÇÃO DE AZEITE DE OLIVA REFINADO E AZEITE DE OLIVA VIRGEM. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE POR EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 250ML	VD	BARCELONA	55,0000	31,1000	1.710,5000
8	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRACKER: INGREDIENTES A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA - Biscoito de Água e Sal - Tipo Cream Cracker: Ingredientes a base de farinha de trigo enriquecida, gordura vegetal, amido de milho, açúcar sal refinado. Pode conter glúten e conter traços de leite. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de características organolépticas anormais. Semelhante as marcas: Mabel, Piraquê, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE- 6 MESES a partir da data de entrega.	PACOT	NINFA	50,0000	8,5000	425,0000
9	CACAU EM PÓ 100% - CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU - CACAU EM PÓ 100% - CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU - CHOCOLATE EM PÓ COM NO MÍNIMO 100% DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 200GRAMAS	PACT	NESTLE	75,0000	26,6900	2.001,7500
10	CAFÉ MOIDO COM TOLERÂNCIA DE 1 % DE IMPUREZAS, COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARAS - Café moído com tolerância de 1 % de impurezas, como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitas e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5 % p/p, cafeína mínima de 0,7% p/p - embalagem tipo almofada de 500 gramas. Semelhante a marca Floresta, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	PACOT	FLORESTA	1.200,0000	21,4200	25.704,0000
11	CANJICA DE MILHO BRANCO, TIPO 1, CONTENDO GRÃOS INTEIROS - Canjica de Milho Branco, tipo 1, contendo grãos	PACOT	UGOBOM	19,0000	6,7500	128,2500





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

	inteiros, preparados com matérias primas e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais. Serão rejeitadas as canjicas com carunchos ou outros insetos, e com características organolépticas anormais. Semelhante as marcas Hicare, Kiflor, Zanfás, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES a partir da data de entrega					
12	CANJIQUINHA DE MILHO - AMARELA, FINA, ISENTAS DE SUJIDADES, CONTENDO Nº DO LOTE, INFORMAÇÕES NUTRIC - Canjiquinha de Milho - Amarela, fina, isentas de sujidades, contendo nº do lote, informações nutricionais. Serão rejeitadas as canjiquinhas com carunchos ou outros insetos, e com características organolépticas anormais. Semelhante as marcas: Ki-Flor, Hicare e Zanfás, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6MESES a partir da data de entrega.	PACOT	UGOBOM	65,0000	3,5800	232,7000
15	COCO RALADO, SECO, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. - Coco Ralado, seco, sem açúcar, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca. Acondicionado em embalagens aluminizadas. Serão rejeitados os cocos com cheiro alterado ou rançoso, e com características organolépticas anormais. MÍNIMO DE VALIDADE-6MESES a partir da data de entrega.	PACOT	FLAMBOYANT	25,0000	6,5900	164,7500
16	COLORAU- CORENTE DE URUCUM. - COLORAU- CORENTE DE URUCUM.	PACOT	PIRATA	156,0000	4,3600	680,1600
17	CONDIMENTO, MATERIA-PRIMA LOURO. APRESENTAÇÃO:NATURAL - CONDIMENTO, MATERIA-PRIMA LOURO. APRESENTAÇÃO:NATURAL. ASPECTO FÍSICO: FOLHAS SECAS INTEIRAS. ISENTAS DE MOFO, BOLORES E ELEMENTOS ESTRANHOS AO PRODUTO. APLICAÇÃO: CULINÁRIA. PRESENÇA NA EMBALAGEM DO RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	PIRATA	737,0000	3,8800	2.859,5600
18	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO - - Coxa e Sobrecoxa de frango - tipo congelado em peça, sem tempero, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. - com registro no SIF ou SISP. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, e não violado pesando, entre 200 a 250g por unidade Serão rejeitados os filés com características organolépticas anormais.	KILO	COGRAN	790,0000	13,5000	10.665,0000

M

CD

lu

DF





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Semelhante as marcas Seara, Pif paf . OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem					
19	CREME DE LEITE - ESPECIFICAÇÃO: UHT, HOMOGENIZADO- EMBALAGEM MÍNIMA E 200G. EM EMBALAGEM DE TETRA PAK. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	EMB	ITALAK	58,0000	5,5600	322,4800
20	EXTRATO DE TOMATE - - Extrato de Tomate - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, peso aproximado 340g. Ingredientes: Tomate, Açúcar, sal e não conter glúten. Serão rejeitados os extratos com fermentações, indicar processamento defeituoso, lata amassadas e com características organolépticas anormais. Semelhante a marca: Elefante, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade, ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES a partir da data de entrega.	LATA	ELEFANTE	445,0000	6,9700	3.101,6500
21	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/ 500 G - Farinha de Mandioca Crua - Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Serão rejeitadas as farinhas com carunchos ou outros insetos, e com características organolépticas anormais. . Semelhante as marcas: Ki-Flor, Hicare e Zanfás, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES a partir da data de entrega.	PACOT	UGOBOM	160,0000	6,0600	969,6000
22	FARINHA DE ROSCA PCT C/ 500 G - Farinha de Milho (em Flocos) - Grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Serão rejeitadas as farinhas com carunchos ou outros insetos, e com características organolépticas anormais. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Semelhante as marcas: Ki-Flor, Hicare e Zanfás, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES	PACOT	PACHA	91,0000	8,4800	771,6800
23	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENT - Farinha de Trigo especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de	PACOT	ANIELLA	336,0000	6,5600	2.204,1600

CP

PF

bal

h





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Enriquecida com ferro e ácido fólico e contém glúten. Serão rejeitadas as farinhas com carunchos ou outros insetos, e com características organolépticas anormais, semelhantes as Marcas: SM, Boa Sorte e Clarice, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES					
24	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E /OU CARUNCHOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	EMB	CAMIL	38,0000	9,1000	345,8000
25	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETA, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTA DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RES - Feijão Preto Classe preta, em sacos plásticos, transparentes, isenta de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados os feijões com carunchos ou outros insetos, e com características organolépticas anormais. Semelhante as marcas: Ugobom, Thatiana e Fantástico, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES	KILO	UGOBOM	218,0000	9,3900	2.047,0200
26	FEIJÃO TIPO1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS - Feijão tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo de 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Serão rejeitados os feijões com carunchos, parasitas ou outros insetos, e com características organolépticas anormais., Serão rejeitadas as canjicas com carunchos ou outros insetos, e com características organolépticas anormais. Serão rejeitadas as canjicas com carunchos ou outros insetos, e com características organolépticas anormais. Semelhante as marcas: Ugubom, tatiana, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES	KILO	ATUAL	1.307,0000	10,5000	13.723,5000
27	FERMENTO EM PÓ - - Fermento em Pó - Fermento biológico, seco, instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de monocalcário, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Serão rejeitados	FRASC	OTK	209,0000	10,1300	2.117,1700

m

CD

DF





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

	os fermentos com carunchos ou outros insetos, e com características organolépticas anormais. Serão Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Semelhante as marcas Royal, Dr Oetker, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade, ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES					
28	FILÉ DE FRANGO SEM OSSO - FILÉ DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. - Filé de Frango sem Osso - Filé de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. - com registro no SIF ou SISF. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, e não violado. Serão rejeitados os filés com características organolépticas anormais. Semelhante às marcas Seara, Pif paf	KILO	COGRAN	849,0000	20,7800	17.642,2200
29	FUBÁ AMARELO - SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADOS - Fubá Amarelo - Submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Serão rejeitados os fubás com carunchos ou outros insetos, e com características organolépticas anormais. Serão Semelhante as marcas:Ki-Flor, Hicare e Zanfas, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-3 MESES	KILO	UGOBOM	29,0000	5,6600	164,1400
30	IOGURTE: INGREDIENTES: LEITE, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO E POLPA DE FRUTAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER E - Iogurte: Ingredientes: leite, açúcar, fermento lácteo e polpa de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 1 (um) mes a partir da data de entrega. Embalagem de 1litro.	LITRO	VILMILK	498,0000	0,8600	428,2800
32	LEITE DE SOJA - LEITE DE SOJA: ORIGINAL - CAIXA DE LITRO - INGREDIENTES: ÁGUA, GRAOS DE SOJA, AÇUCAR, MINERAIS, (CALCIO E ZINCO) SAL, VITAMINAS (E, B6, A ÁCIDO FÓLICO, D E B12) AROMATIZANTE ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, GOMA, GELANA E GOMA XANTANA E MULTSIFICANTE LECETINA DE SOJA E EDULCORANTE SULCALOSE. DATA DE VALIDADE: MO MÍNIMO 2 MESES.	EMB	ADES	30,0000	8,1300	243,9000
33	LEITE SEM LACTOSE - UHT, TIPO B CX DE 1 LITRO SÓDIO 69, ENZIMA LACTASE, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO.	EMB	COOPERRITA	30,0000	19,9900	599,7000
34	LENTILHA TIPO 1, CLASSE MÉDIA - LENTILHA TIPO 1, CLASSE MÉDIA, NOVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRAOS MOFADOS E / OU CARUNCHOS. EMBALAGEM DE 500	PCT	CAMIL	60,0000	14,6400	878,4000

m

CD

Jan

DF





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

	GRAMAS, DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES, TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA					
36	MACARRÃO (ESPAGUETE) - - Macarrão (Espaguete) - A base de farinha de trigo de sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato decarbono. Número 8. Serão rejeitadas os macarrões com carunchos ou outros insetos, e com características organolépticas anormais. Serão Semelhante as marcas: Chiarini, Santa Amália ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES	KILO	YARA	171,0000	8,9000	1.521,9000
37	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO - - Macarrão Parafuso Colorido - A base de farinha de trigo de sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato decarbono. Serão rejeitadas os macarrões com carunchos ou outros insetos, e com características organolépticas anormais. Serão Semelhante as marcas: Chiarini, Santa Amália ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES	PACOT	GALO	113,0000	6,5500	740,1500
40	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL- EMB COM 200G - MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL- PRODUTO OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DE CREME DE LEITE COM ADIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO	EMB	VIMILK	800,0000	13,6800	10.944,0000
42	MARGARINA - COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVE - Margarina - Com no mínimo 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Serão rejeitadas as margarinas com características organolépticas anormais. Serão Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Semelhante as marcas: Qualy, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE-5 MESES	EMBAL	QUALY	859,0000	11,4600	9.844,1400
44	MILHO DE PIPOCA - - Milho de Pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Serão rejeitadas os milhos com carunchos ou outros insetos, e com características	EMBAL	UGOBOM	84,0000	5,0700	425,8800





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

	organolépticas anormais. Serão A embalagem deverá conter a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES					
45	MILHO VERDE - - Milho Verde - Acondicionado em recipiente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Serão rejeitados os milhos com características organolépticas anormais. Serão O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. Com peso líquido drenado de 200g. MÍNIMO DE VALIDADE- 6 MESES	EMBAL	FIGINNI	35,0000	4,7400	165,9000
47	ÓLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS, DE SOJA, EMB. 900 ML. - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. peso líquido 900ml Semelhante as marcas:Sadia, ABC e Liza	EB 90	ABC	488,0000	8,6800	4.235,8400
48	ORÉGANO - Orégano - Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto Serão rejeitados os oréganos com insetos, e com características organolépticas anormais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MÍNIMO DE VALIDADE-6 MESES	PACOT	PIRATA	4.700,0000	3,3800	15.886,0000
49	OVOS FRESCOS, PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS, PESO - Ovos frescos, primeira qualidade, fresco sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais, peso entre 50 e 55g, embalagem em lamina de papelão forte, inodoro e seco, em perfeitas condições estrutural, padronizado. Proveniente de avicultor sadio.	DUZIA	SANTA CLARA	460,0000	8,2700	3.804,2000
50	PÃO DE FORMA - - Pão de Forma - Fatias de 25g empacotado e a embalagem deverão conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade de 1(um) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó e conservantes. Serão rejeitados os pães	EMBAL	TRIGO VITA	112,0000	9,5200	1.066,2400

M

OP

Jan

OP





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

	com bolor e características organolépticas anormais. Serão Semelhante as marcas: Sevem boys, Panco, ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. MÍNIMO DE VALIDADE - UMA SEMANA					
52	PICOLÉ DE FRUTA: - PICOLÉ DE FRUTA: SABOR UVA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, INGREDIENTES E VALORES NUTRICIONAIS.	UN	RBOM	3.000,0000	2,9200	8.760,0000
54	QUEIJO MUÇARELA - 1ª QUALIDADE - Queijo Muçarela - 1ª qualidade, a embalagem deve ser a em plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Serão rejeitados os queijos com bolor, mofo e com características organolépticas anormais. Serão O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 10g. MÍNIMO DE VALIDADE- 30DIAS	KILO	VIMILK	94,0000	55,4800	5.215,1200
55	RICOTA - NÃO-MATURADA- EMB COM 250 G - RICOTA - NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, SABOR SUAVE E CREMOSO, COM TEXTURA LEVE, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS, PEÇA DE APROXIMADAMENTE 250 G. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. SERÃO REJEITADAS AS RICOTAS COM BOLOR, MOFO E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. SERÃO VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MÍNIMO DE VALIDADE- 30DIAS	EMB	VIMILK	87,0000	14,9900	1.304,1300
56	SAL DE COZINHA - - Sal de Cozinha - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade	KILO	UNIÃO	174,0000	3,8100	662,9400





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

	mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. MÍNIMO DE VALIDADE - 6 MESES					
57	TRIGO PARA QUIBE - GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LIMPO, NÃO V - Trigo para quibe - Grãos limpos processados acondicionado em saco plástico transparente limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. Serão rejeitados os trigos com carunchos ou outros insetos, e com características organolépticas anormais. MÍNIMO DE VALIDADE - 6 MESES	EMBAL	PACÁ	148,0000	7,9000	1.169,2000
58	UVA PASSAS - SEM SEMENTES - - Uva passas - Sem sementes - Produto obtido do processamento das partes comestíveis de frutas por processo tecnológicos adequados, com frutas maduras, são e limpas isentas de parasitas e detritos de animais e vegetal, cor própria, cheiro e sabor característicos. acondicionada em embalagem de 200 gramas. A embalagem deverá conter os dados de informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto atender as especificações conforme dados da disposições da legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	EMBAL	LA VIOLETEIRA	75,0000	6,9900	524,2500
59	VINAGRE - MATÉRIA PRIMA VINHO TINTO DE MAÇÃ - TIPO NEUTRO - EMBALAGEM DE 750 ML. - Vinagre - matéria prima vinho tinto de maçã - tipo neutro - embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informações nutricionais e os ingredientes.	UNIDA	TOSCANO	17,0000	7,1100	120,8700
<b>Total de Itens: 183.452,9700</b>						

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO**

4.1 - A Contratada deverá fornecer os produtos da seguinte forma:

Deverão ser entregue conforme planilha de exigibilidade de entrega:

- ✓ Hortifrutigranjeiros - semanalmente,
- ✓ Derivados lácteos e refrigerados, semanalmente,
- ✓ Carnes e derivados e produtos congelados, semanalmente.

Alimentos Estoque Seco (não perecíveis), acordo com a solicitação do Departamento competente, **em até 05 (cinco) dias** após a emissão da NAF Nota de autorização de fornecimento.

4.1.1 - As entregas deverão ser feitas nas quantidades e embalagens adequadas nos horários das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita.

4.2 - Fornecer o produto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor;

4.3 - A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não considerar os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a a ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

4.4 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verificarem irregularidades.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

**4.5 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

**4.5.1** - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

**4.5.2** - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**4.6** - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

**4.7** - A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 5.1. São obrigações da Contratada:

**5.1.1** - Obedecer aos prazos de entrega estipulados nesta Ata;

**5.1.2** - Manter durante todo o período de vigência da ata as mesmas condições exigidas para habilitação.

**5.1.3** - O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

**5.1.4** - Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

**5.1.5** - Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciária do mesmo.

#### 5.2. São obrigações do Contratante:

**5.2.1.** Efetuar os pagamentos na forma desta ata e do edital.

**5.2.2.** Modificar unilateralmente a presente ata para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

**5.2.3.** Rescindir unilateralmente a presente ata nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

**5.2.4.** Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

**5.2.5.** Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

**6.1.** A vigência da presente ata de registro de preços tem início na data de sua assinatura e vigorará por 06 meses.

### CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

**7.1** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**7.2** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**7.3** - Não é admitida a prorrogação da vigência da Ata.

**7.4** - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

**7.5** - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.6** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

7.7 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

7.7.1 - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.7.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

7.7.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.8 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

7.8.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7.9 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Olímpio Noronha - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A presente ata poderá ser rescindida na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes da presente ata correrão:

**EDUCAÇÃO: Ensino Fundamental: 02.05.01-12.306.9005.2021.33.90.30.00 Ficha 173 Fonte 1550/1552**

**Educação Infantil: 02.05.01-12.306.9007.2022-33.90.30.00 - Ficha 174 Fonte 1550/1552**

**GABINETE: 02.01.01- 04.122.9003.2003- 3.3.90.30.00 - Ficha 09 Fonte 100**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: 02.03.01- 04.122.9002.2010- 33.90.30.00- Ficha 71 Fonte 1500

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no diário oficial do município, sendo esta de responsabilidade do contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

12.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e pelo Decreto Federal 3.931, de 19 de setembro de 2001 e pelo Decreto Municipal.

12.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Lambari/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente Ata.

12.5. E, por estarem justas, as partes firmam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Olímpio Noronha, 06 de fevereiro de 2023.

---

### MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Repres. Legal: Prefeito Municipal – Mario Douglas Oliveira Dias

CPF: 089.196.436-36

CONTRATANTE

---

### SUPERMERCADO K & F EIRELI

CNPJ: 19.080.643/0001-10

Repres. Legal: Celso Raimundo de Faria

CPF de nº 801.259.996-15

CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

1) Duizendos

CPF: 190.657.418-95

2) Mafra

CPF: 040.827.306-21